



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

E

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SEDUC

I - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

II - UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

III – OBJETIVO: desencadeamento de processo de licitação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- DFD – Documento de Formalização de Demanda

1.1 INTRODUÇÃO:

1.2 As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudo previamente delineado conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos

1.3 O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE OS INTERVALOS ESCOLARES NAS UNIDADES DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade e decorre da necessidade de promover o adequado suporte pedagógico às unidades escolares da rede pública municipal de ensino, por meio da disponibilização de materiais educativos diversos, destinados ao atendimento das demandas educacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paraipaba/CE.

A educação contemporânea reconhece o brincar como instrumento essencial no processo de ensino-aprendizagem, especialmente nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental, constituindo elemento estruturante para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social dos estudantes. Nesse contexto, a insuficiência ou inexistência de materiais pedagógicos lúdicos nas unidades escolares compromete a implementação de práticas educacionais inovadoras, inclusivas e alinhadas às diretrizes pedagógicas nacionais, notadamente à Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Observa-se, ainda, que os brinquedos pedagógicos desempenham papel relevante na promoção da aprendizagem significativa, na estimulação da criatividade, na socialização e na construção da autonomia dos alunos, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho escolar, para o fortalecimento dos vínculos com o ambiente educacional e para a redução dos índices de evasão e desinteresse escolar.

Sob a perspectiva administrativa, a aquisição pretendida visa garantir condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, assegurando equidade no acesso aos recursos educacionais, padronização mínima de materiais pedagógicos e atendimento uniforme aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos educacionais prestados pelo Município, atendendo ao interesse público e ao dever constitucional de garantia do direito à educação, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal, bem como em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.1. Justificativa e Objetivo

2.1. Justificativa da Necessidade: A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais educativos destinados às unidades escolares da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas, promover o desenvolvimento integral dos estudantes e garantir melhores condições de ensino e aprendizagem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paraipaba/CE.

O uso de recursos pedagógicos lúdicos constitui importante ferramenta educacional, especialmente nas etapas da educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e social das crianças. A disponibilização desses materiais favorece a aprendizagem significativa, a criatividade, a interação social e o estímulo ao raciocínio lógico, estando em consonância com as diretrizes educacionais estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Atualmente, verifica-se a necessidade de reposição, complementação e padronização dos materiais pedagógicos existentes nas unidades escolares, tendo em vista o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a ampliação da demanda educacional e a inexistência de quantitativo suficiente para atendimento adequado aos alunos matriculados. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a qualidade das atividades pedagógicas desenvolvidas e limita o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos pela rede municipal de ensino.

A contratação por meio de procedimento licitatório, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, possibilitando economia de escala, flexibilidade na aquisição conforme a necessidade, melhor gestão orçamentária e atendimento eficiente às demandas futuras, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que a aquisição pretendida encontra respaldo no dever constitucional do Estado de garantir direito à educação, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, sendo medida necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, promover equidade no acesso aos recursos educacionais e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino ofertado à população.

Diante do exposto, resta devidamente demonstrado o interesse público envolvido e a necessidade da contratação, evidenciando-se que a solução proposta é adequada, necessária e alinhada aos objetivos institucionais da Administração Pública Municipal.

2.2. Objetivo: O objetivo da presente aquisição é garantir a oferta de materiais educativos e recreativos adequados para utilização durante os intervalos das escolas de tempo integral e da educação infantil da rede pública municipal de ensino de Paraipaba/CE, promovendo

momentos de interação, desenvolvimento cognitivo, social e motor dos estudantes. A iniciativa busca proporcionar um ambiente escolar mais acolhedor, dinâmico e estimulante, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas, do aprendizado lúdico e da permanência dos alunos no ambiente escolar com mais qualidade e bem-estar.

2.3. Razão da Necessidade da Aquisição

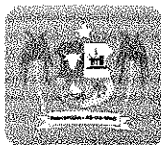
2.3.1. A presente aquisição faz-se necessária diante da necessidade de disponibilizar materiais educativos e recreativos adequados para utilização nos momentos de intervalo das escolas de tempo integral e da educação infantil da rede pública municipal de Paraipaba/CE. Esses materiais são essenciais para promover atividades lúdicas, pedagógicas e de socialização, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, especialmente nos aspectos cognitivo, motor, emocional e social. Além disso, a disponibilização desses recursos auxilia na organização dos espaços escolares, proporcionando um ambiente mais seguro, atrativo e inclusivo durante os períodos de recreação e permanência prolongada dos alunos nas unidades de ensino em tempo integral. A aquisição também visa fortalecer as práticas educativas desenvolvidas pelas escolas, estimulando a interação entre os estudantes, o aprendizado por meio do brincar e a melhoria da qualidade do atendimento ofertado pela rede municipal de ensino.

2.4. Da Demanda Contratada X Quantidade do Material a Ser Fornecido

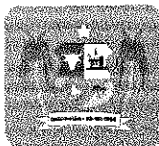
2.4.1. As quantidades solicitadas estão ajustadas às necessidades atuais, no intuito de aumento na demanda, visando a excelência dos serviços prestados aos docentes e discentes,

2.4.2. Especificações do objeto:

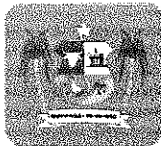
LOTE 1 – MATERIAIS RECREATIVOS ESCOLA TEMPO INTEGRAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	JOGO DE DAMAS E TRILHA - Jogo de damas e trilha 24x24cm, composição do produto: ABS, Plástico e Poliestireno. Medidas - Dimensão do Produto: 24x24cm - Peso do Produto: 0,182g - Dimensão da Embalagem: (ALT/LAR/PROF) 03x26x26 cm. - Peso aprox. Pacote: 0,198g. Itens incluso: 1- Jogo Dama e Trilha 24x24cm. 32 Peças.	UNI	50
2	JOGO DE UNO - O Jogo de Cartas UNO, material de papel ideal para manuseio fácil, dimensões aproximadas da embalagem (C x L x A): 2x10x11,5cm, peso aproximado 0,275kg, conteúdo 110 cartas, idioma português, cor do dorso vermelho.	CX	50
3	JOGO DE DOMINÓ - Medida das Pedras: - Largura: 4,8 cm - Comprimento: 2,2 cm - Espessura: 0,8 cm Medidas Do Estojo: - Largura: 17,7 cm - Comprimento: 5,7 cm - Altura: 4,5 cm Composição: - Resina (Peças) - Plástico (Estojo) Especificações: - Cor das peças: Branco e Preto - Tipo de jogo: estratégia - Contém: - 28 peças com lados variando de 0 a 6.	CX	50
4	JOGO DE TABULEIRO DE MADEIRA XADREZ – Jogo de xadrez, tipo tabuleiro, componente dos jogos peças de xadrez, tabuleiro. Tabuleiro dobrável, dimensões: aberto: altura: 2 cm x comprimento: 29 cm. Fechado: altura: 4 cm x largura: 14,5 cm x comprimento: 29 cm. Cores das peças: 16 peças marrom ou preto e 16 peças marfim ou bege. Maior Peça - Rei: Altura: 5.5 cm x Diâmetro: 1,5 cm. Menor Peça - Peão: Altura: 2.5 cm x Largura: 1.5 cm. Peso: 475g	UNI	36
5	JOGOS DE WAR - Jogo de tabuleiro, modelo alfanumérico, Tipo de Jogo de estratégia. Componentes: 1 tabuleiro, 6 conjuntos de fichas de cores diferentes, 6 caixas com tampa, 44 cartas de territórios, 3 dados vermelhos, 3 dados amarelos, 1 regulamentos, 14 cartas de objetos.	CX	50



6	JOGO DA VIDA – Tipo de jogo: Tabuleiro, material cartão, tipo de jogo tabuleiro, idioma português, números de peças 510, dimensões do produto 15 x 15 x 0,25 cm, 980g.	CX	50
7	QUEBRA CABEÇA PAISAGENS DE 200 PEÇAS - Modelo paisagens e alfanumérico, 200 peças, comprimento x largura 7 cm x 16 cm, altura 27,3 cm, temática paisagens.	CX	40
8	KIT JOGO DE FRESCOBOL - Jogo de 02 raquetes cruas com grip de EVA; 01 bola; Medidas da Raquete: (20 x 44) cm. Cubagem: (0,0346 m³), Comprimento 20cm, material de madeira.	KIT	30
9	LEGOS ROBÔS - Blocos de montar Marvel robô homem de ferro lego, versão dos personagens: super-heróis Marvel, 101 peças de plásticos, contém peças em forma de bloco, altura 12 cm, largura 15,7 cm, comprimento 14,1 cm, material plástico.	KIT	50
10	JOGO DE DARDOS RIO MASTER ZJFQ-0004 MAGNÉTICO COM ALVO 40,5CM E 6 DARDOS – Modelo ZJFQ-0004, alvo de 40,5cm, material da ponta alumínio, material do corpo plástico, material da haste plástico, material pena plástico, tipo de produto dardos e alvo de dardos, Peso e dimensões: Comprimento 41 cm, Peso 1.000 g.	UNI	20
11	JOGO TAPALAVRAS TRAVA LETRA TAPPLE STOP TABULEIRO INTERATIVO - Jogo Tapalavras, Jogo Trava Letras, Jogo que Trava Palavras, tipo de jogo tabuleiro, materiais dos elementos cartas cartonadas plástico, tipo de alimentação pilha, contém: 36 cartas 01 roda interativa. material: plástico idioma: português, utiliza 2 pilhas aa (pilhas não inclusas), certificado INMETRO: 00577-17. Ref.: BR1969.	CX	20
12	JOGO QUEM SOU EU - Jogo quem sou eu, nome do jogo de tabuleiro quem é quem. Componentes do jogo: 4 tabuleiros, 48 cartões, 82 fichas brancas e 5 fichas pretas. DIMENSÕES: Altura: 28 cm Largura: 7 cm Profundidade: 28 cm.	CX	50
13	COFRINHO PLÁSTICO PARA PERSONALIZAR KIT COM 20 UNID - Material: polipropileno (pp), medidas: altura: 9,5 cm e largura: 6,3cm.	KIT	20
14	Kit Cartelas Dinheiro Falso (50 NOTAS DE DINHEIRO) - Dinheirinho para brincadeiras, dimensões do produto: altura: 4 cm, comprimento: 32,5 cm, largura: 22,5 cm.	CARTELA	380
15	CUBO MÁGICO MAGNÉTICO 3X3X3 - Cubos magnéticos, modelo: 3m magnético. Peso do produto: aprox. 96gramas tamanho aprox. 5,5cm material: plástico abs. Não é adesivado, este modelo a cor é do próprio material. Certificação INMETRO: portaria nº 563 de 29/12/2016. Acompanha: 1 cubo mágico magnético, 1 chave para ajuste. 1 manual, 1 caixa, 1 suporte para cubo mágico.	UNI	590
16	CUBO MÁGICO R3M 2020 3X3 MAGNÉTICO COLORIDO COM LUBRIFICADO DE 10ML - Modelo: RS3M 2020 magnético + lubrificante 10ml, quantidade de peças por lado: 3x3x3, cor da estrutura: colorido, cubo mágico 3x3 com dimensões de 5,6 cm x 5,6 cm x 5,6 cm, peso leve de apenas 92g, material de plástico ABS, inclui lubrificante, sistema de regulagem: parafusos e molas independentes, sistema de compressão (ajuste duplo). OBS: Acompanha: 1 chave para regulagem, 1 chave para regulagem da compressão, 1 peça extra de compressão, 1 base de apoio, 1 lubrificante de 10ml.	UNI	100
LOTE 2 – MATERIAIS RECREATIVOS ESCOLA TEMPO INTEGRAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	BOLA DE VÔLEI – Bola de vôlei VP 5000, a câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro multiaxial. tem um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Peso 260g e medida de circunferência 66 cm.	UNI	30
2	BOLA DE BASQUETE - Bola de basquete modelo BT 7600, tamanho 7, confeccionado em microfibras de poliuretano, superfície com canaletas mais profundas, a peça não possui costura e conta com 8 gomos matrizados. O miolo é removível e lubrificado. Informações Técnicas: Peso: 585-630g, circunferência: 75-78cm, gomos: 8, laminado: PU, construção: Matrizada, miolo: Removível. Câmara 6D, Dupla colagem reforçada para maior durabilidade.	UNI	30
3	BOLA DE FUTSAL RX 500 - A Bola de Futsal RX 500, Bola tamanho 5, contém camada de amortecimento interno, Dupla Colagem, Câmara 6D, tecnologia Cápsula SIS, tratamento térmico, circunferência: 64cm,	UNI	30



	Modelo: RX500, Material: Poliuretano (PU), Tamanhos: 62 cm/ 64 cm. Peso: 416g.		
4	REDE DE FUTEVÔLEI - A REDE FUTEVÔLEI OFICIAL – Malha quadriculada 10cm x 10cm, fabricada em nylon resistente, 4 Faixas Reforçadas Equipada com quatro faixas de reforço, Instalação Simples e Prática Leve e fácil de manusear, permitindo ajustes fáceis e seguros. Comprimento: 9,5 metros, Largura (Altura): 1 metro.	UNI	10
5	MESA DE PEBOLIM COM BONECOS DE POLIPROPILENO E BOLAS INCLUIDAS - Feita com materiais de madeira mistos (MDF E MDP), material do pebolim: MDF (campo e gols) MDP (pés e laterais), tamanho da mesa: 115x60x80cm, tamanho do campo: 102x58cm, material dos jogadores: polipropileno, hastes: 12.7mm em aço cromado, 3 bolas, possui sistema de nivelamento dos pés.	UNI	20
6	MESA TÊNIS DE MESA 12MM REDE RAQUETE MDF – Mesa material em MDF, kit mesa ping pong em MDF 1.80x90, pés dobráveis de madeira maciça, acompanha 2 bolinhas, suporte, rede e 2 raquetes (simples) medidas: 1,80 comprimento 90cm largura 80cm altura.	KIT	20
7	MESA DE FUTMESA - Futmesa, Futebol de mesa, mesa fixa, com reforço nos pés em madeira de reflorestamento tratada(autoclave) encaixada, medidas(152x240) tampo em compensado naval de 18mm ou MDF 18mm(ultra). Aplicação de ploter no tampo da mesa com ultra resistência a maresia e a força do tempo. Altura central 72cm Chapa naval de ultra resistência Pintura epóxi Plotagem sobre o tampo. OBS: acompanha 1 bola de futebol.	KIT	20
LOTE 3 – MATERIAIS RECREATIVOS ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	BLOCOS EDUCATIVOS 250 PEÇAS BLOCOS DE MONTAR - Quantidade de peças: 250; Blocos educativos de polipropileno durável; Peças retangulares que estimulam a criatividade; Idade mínima recomendada de 3 anos.	UNI	84
2	BLOCO DE CINCO CONJUNTOS DE COLUNAS EM FORMA GEOMÉTRICA - Marca genérica; comprimento x largura x altura: 29 cm x 6 cm x 5 cm; idade mínima recomendada - idade máxima recomendada 2 - 4 anos; brinquedos que cultivam as habilidades básicas das crianças, como reconhecimento de formas, reconhecimento de cores, destreza e coordenação olho-mão.	CX	200
3	CADBRINQUEDO TETRIS MADEIRA EDUCATIVO INFANTIL BLOCOS ENCAIXE - Mundo Santarelli, pedagógico, educativo raciocínio lógico, cognitivo, Montessori, sensorial, atóxico, artesanal, encaixe. Modelo: Brinquedo Raciocínio, Educativo, Blocos encaixe, aprendizado de cores e formas, brinquedos montessorianos, montar; Idade mínima recomendada: 2 anos.	UNI	200
4	ALFABETO MÓVEL DEGRAU LETRAS MADEIRA 130 PEÇAS BRINQUEDO MDF - Medidas de cada letra: 6cm Altura x 4cm Largura x 1 cm Espessura Medidas da peça por inteiro: 16,5cm Altura x 13,8cm Largura x 40cm comprimento Garantia do vendedor: 90 dias.	UNI	80
5	BRINQUEDO JOGO TORRE INTELIGENTE COLORIDO MADEIRA EDUCATIVO - Torre educativa com 63 peças de madeira para estimular raciocínio lógico. Desenvolve agilidade e coordenação motora. Acondicionada em estojo de madeira para fácil transporte. Idade mínima recomendada a partir de 2 anos.	UNI	150
6	BRINCANDO DE ENGENHEIRO COM BLOCOS DE MONTAR MADEIRA REFLORESTADA PEÇAS 73 - Quantidade de peças: 73; Madeira reflorestada com pintura atóxica; Estimula a criatividade e o raciocínio lógico; Desenvolve a coordenação motora; Idade recomendada a partir de 3 anos; Dimensões da embalagem: 30 x 40,5 x 6 cm; Permite criar variadas construções.	UNI	300
7	JOGO DOMINÓ MADEIRA - Tipo de jogo: Dominó; Idade mínima recomendada: 4 anos; Material: Madeira; Número de registro/certificação INMETRO: 003812/2019.	UNI	300
8	BONECA BEBÊ NEGRA COM BANHEIRINHA E MAMADEIRA BABY BAMBOLETE - Recomendado a partir dos 3 anos. Inclui acessórios. Tipo de materiais: plástico, tecido, vinil. Gênero da personagem: feminino.	UNI	80



9	BONECA BEBÊ COM BANHEIRINHA E MAMADEIRA BABY BAMBOLETE - Recomendado a partir dos 3 anos. Inclui acessórios. Tipo de materiais: plástico, tecido, vinil. Gênero da personagem: feminino	UNI	80
10	KIT 4 CARRINHOS COLORIDOS BRINQUEDO EDUCATIVO - Plástico resistente e seguro para crianças a partir de 1 anos; Inclui corda para puxar e estimular a coordenação motora. Número de registro/certificação INMETRO: 009388/2022.	KIT	300
11	MICROSCÓPIO ZOOM 1600X CAM 2.0 MP PROFISSIONAL DIGITAL USB COR PRETO - Tem uma cabeça monocular; intervalo de ampliação: até 1600 vezes.	UNI	30

3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. As propostas deverão conter as especificações completa de cada item.

3.1.2. Seu prazo de validade (o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias);

3.1.3. A discriminação detalhada dos materiais ofertados, incluindo, quando aplicável, marca e modelo;

3.1.4. A quantidade solicitada;

3.1.5. O valor unitário e total;

3.1.4. O prazo de entrega;

3.1.5. Dados relacionados à sociedade empresária, como nome fantasia razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e E-mail.

3.1.2. Caso alguma etapa do processo de entrega dos materiais seja terceirizada, o licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a empresa encarregada, bem como o procedimento realizado.

3.2. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

3.2.1. Não haverá a necessidade de apresentação de amostras.

3.3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, no seguinte endereço:

No Almojarifado de Secretaria de Educação e Desporto no endereço: Avenida Maria Moreira, nº 398, Centro – Paraipaba-CE., de segunda a sexta-feira no horário de expediente.

3.3.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência do contrato, em conformidade com as necessidades do órgão.

3.3.3. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 24 (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, e formalmente aceita pela Autoridade Competente.

3.3.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência do contrato, em conformidade com as necessidades do órgão.

3.3.5. Servidor designado da Secretaria de Educação, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

3.3.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

3.3.7. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável

pele acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e na proposta.

3.3.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3.9. O objeto contratual deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.3.11. Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.4. Da Garantia do Produto

3.4.1. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, OBSERVANDO O Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).

3.4.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante

3.5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

3.5.2. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria.

3.5.3. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, o requisitante realizou o levantamento de mercado e identificou características semelhantes ao objeto da contratação.

3.5.4. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

3.5.5. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

3.5.6. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

3.5.7. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

3.6. Das soluções:

- **Solução 01:** Processo Licitatório: O processo licitatório é um método tradicional que envolve a concorrência pública para a aquisição de bens ou serviços. No contexto de aquisição de livros paradidáticos, a realização de um processo licitatório implicaria na abertura de um edital, recebimento de propostas e seleção do vencedor com base em critérios previamente estabelecidos que proporciona mais segurança aos servidores envolvidos no procedimento.

- **Solução 02:** Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços: A adesão a Ata de Registro de Preços é uma alternativa que permite aproveitar os resultados de um processo licitatório anterior, simplificando a aquisição.

3.6.1. Da análise das soluções:

Solução 1 - Aquisições do objeto por meio de licitação realizada pelo próprio município proporciona mais segurança aos servidores envolvidos no procedimento.

Solução 2 - A aquisição através de Adesão a Ata de Registro de Preços poderá acarretar demora pois envolve terceiros.

3.7. Das Formas:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - Realizar licitação própria.

3.8. Da análise:

3.8.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

3.8.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.

3.9. Da conclusão

3.9.1. Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição do objeto demandado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

5.1. A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação visa atender um maior número de alunos, professores e profissionais envolvidos na educação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 300.304,30 (trezentos mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos)**.

6.2. Esta cotação será realizada de forma a garantir a obtenção de preços competitivos e alinhados com o orçamento disponível, incluindo a solicitação de propostas detalhadas que contemplem todos os itens necessários para a aquisição produtos desse objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Quanto ao parcelamento dos itens que entregam o objeto, a lei prevê serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo - se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. Verificamos que os itens solicitados no objeto deste estudo fazem parte das necessidades do funcionamento da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para dar mais suporte as atividades escolar.

9.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 6º, inciso XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento da demanda relacionada ao rendimento escolar, como suporte as atividades finalísticas do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de serviços educacionais com mais tecnologia e abrangência;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário fazer nenhuma adequação no ambiente do órgão/secretaria

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição não possui nenhum impacto ambiental, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

12.1.1. A empresa CONTRATADA, deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

12.2. Todos os itens/bens/materiais devem estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32).

12.3. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E JUSTIFICATIVA

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Paraipaba/CE, 14 de maio 2026.



ANA PATRÍCIA FEITOZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação